



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 123/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.287.896-3 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar manifestação dos presos ocorrida no dia 31 de outubro de 2011, às 09h, no interior da Penitenciária Estadual de Piraquara II, conforme contido no Ofício n.º 114/2011 do Diretor da Unidade Penal e Memorando n.º 244/2011 DISED/PEP II.

II – Designar, conforme a Resolução n.º 18/2012- SEJU/GS, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, JOÃO CARLOS RIBEIRO e RITA DE CÁSSIA R.C. NAUMANN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e como suplente a servidora DALMY MARGARETE MILLÉO, inclusive para substituir o presidente em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.